

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1783/2025 - GP

Novo Repartimento/PA, 28 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos administrativos nº 20250428, 20250429 e 20250430, Processo Administrativo nº 048/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, e, respectivamente com as empresas I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, (CNPJ sob o nº 10.612.468/0001-90), SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23) e L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ sob o nº 28.499.573/0001-20) cujo objeto é contratação de empresa para fornecer kits de alimentos, colchões de solteiro, kits dormitório, redes, kits de higiene pessoal, kits de limpeza para atender a demanda do fundo municipal de defesa civil do município de novo repartimento – PA, afetadas pela estiagem, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e
			Convênios
Fiscal	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Administrativo			-
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 E-mail: pmnrgab@hotmail.com